

# Documentação Web

Modelos dos arquivos não estruturados

2025

Atualizado em 21 de janeiro de 2025



## MODELOS DOS ARQUIVOS NÃO ESTRUTURADOS 2025

### Sumário

Síntese das Alterações .....	3
Modelo IV - Relação dos Precatórios Pagos .....	4
Modelo VIII - Demonstrativo da Dívida Ativa .....	5
Modelo IX - Demonstrativo dos Benefícios Fiscais Concedidos.....	6
Modelo X - Demonstrativo de Publicações da LRF.....	7
Modelo XIII - Demonstrativo da Composição da Dívida Pública .....	8
Modelo XVII - Conciliação Bancária .....	9
Modelo XX - Relação dos Termos de Reconhecimentos de Dívidas .....	10
Modelo XXII - Relação das Notas de Empenhos Emitidas.....	11
Modelo XXIII - Relação de Pagamentos Realizados.....	12
Modelo XXIV - Demonstrativos dos Créditos Adicionais .....	13
Modelo XXVI - Demonstrativo das Transferências Recebidas dos Entes Consorciados.....	14
Modelo XXVII - Relação dos Valores Devidos e Recolhidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.....	15
Modelo XXVIII - Base de cálculo de incidência das alíquotas de contribuição do RPPS por plano .....	16
Modelo XXIX - Alíquotas em Vigor por Plano .....	18
Modelo XXX - Benefícios Concedidos até a Data da Publicação da Lei de Extinção do RPPS.....	19
Modelo XXXI - Benefícios a Conceder até a Data da Publicação da Lei de Extinção do RPPS .....	20
Modelo XXXII - Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial .....	21
Modelo XXXIII - Aportes para Cobertura de Insuficiência Financeira .....	22
Modelo XXXV - Demonstrativo da apuração do limite de créditos suplementares .....	23



## Síntese das Alterações

### Atualizações para 2025:

- **Modelo XIII - Composição da Dívida Pública:** Inclusão de orientações acerca do preenchimento dos campos.
- **Modelo VIII - Demonstrativo da Dívida Ativa:** Inclusão de nova coluna “Anistiados” e de nova linha: “Total”. Retirada do campo “Mês/Ano” do cabeçalho. Inclusão de orientações acerca do preenchimento dos campos.
- **Modelo IX - Demonstrativo dos Benefícios Fiscais Concedidos:** Mudança do nome do Modelo para **Demonstrativo dos Benefícios Fiscais Concedidos**. Inclusão de orientações acerca do preenchimento dos campos.
- **Modelo X - Demonstrativo de Publicações da LRF:** Mudança do nome do Modelo para **Demonstrativo de Publicações da LRF**. Inclusão de nova coluna “Link da Publicação”. Inclusão de orientações acerca do preenchimento dos campos.
- **Modelo XX - Relação dos Termos de Reconhecimentos de Dívidas:** Inclusão de nova coluna “Natureza da despesa, incluindo o subitem” e. Inclusão de nova coluna “Link da Publicação”. Inclusão de orientações acerca do preenchimento dos campos.
- **Exclusão de Modelos:**
  - Modelo I - Demonstrativo de Termos Firmados com Entidades Públicas e Privadas
  - Modelo II - Demonstrativo dos repasses financeiros a entidades públicas e privadas
  - Modelo III - Relação Geral dos Precatórios
  - Modelo V - Demonstrativo das Anistias Concedidas
  - Modelo VI - Demonstrativo Financeiro Mensal/Fundeb
  - Modelo VII - Relação Mensal dos Repasses Financeiros a Instituições Públicas e Privadas com Recursos do Fundeb
  - Modelo XI - Demonstrativo da Despesa com Pessoal Ativo da Área de Saúde Quando em Atividade Alheia à Referida Área
  - Modelo XII - Liberações das Operações de Crédito
  - Modelo XIV - Demonstrativo do Superávit Financeiro por Fonte de Recursos
  - Modelo XV - Demonstrativo de Excesso de Arrecadação Mensal
  - Modelo XVI - Relatório Trimestral de Controle de Almoxarifado
  - Modelo XVIII - Demonstrativo Mensal da Movimentação Bancária da PPP
  - Modelo XIX - Demonstrativo de Arrecadação da Receita - FECOP
  - Modelo XXI - Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária
  - Modelo XXV - Relação dos Restos a Pagar
  - Modelo XXXIV - Demonstrativo dos Recursos Diretamente Arrecadados





**Modelo VIII - Demonstrativo da Dívida Ativa**

Exercício	Inscritos	Recebidos	Extintos	Requisitados	Remidos	Anistiados	Outras Situações	Saldo
<b>Até Exercício Anterior</b>								
<b>No Exercício Atual</b>								
<b>Total</b>								

Colunas:

1. Inscritos: Representa o valor total dos créditos tributários e não tributários que foram formalmente registrados como dívida ativa no período especificado.
2. Recebidos: Indica o montante efetivamente arrecadado proveniente de dívidas ativas durante o exercício, incluindo pagamentos integrais e parciais, seja por via administrativa ou judicial.
3. Extintos: Refere-se ao valor total das dívidas ativas que deixaram de existir por razões legais, como prescrição, decadência ou decisões judiciais que anularam o débito.
4. Requisitados: Compreende o valor total das dívidas ativas que foram encaminhadas para cobrança judicial ou para procedimentos administrativos especiais de cobrança.
5. Remidos: Representa o montante de dívidas ativas que foram perdoadas ou canceladas pela autoridade competente, conforme previsto em lei.
6. Anistiados: Indica o valor total das penalidades e juros associados às dívidas ativas que foram perdoados através de programas de anistia, mantendo-se a obrigação de pagar o valor principal do débito.
7. Outras Situações: Engloba os valores de dívida ativa afetados por situações não contempladas nas colunas anteriores, como compensações com créditos do contribuinte, suspensões por decisões judiciais, ou reclassificações contábeis. Requer detalhamento em notas explicativas no próprio demonstrativo.
8. Saldo: Representa o valor remanescente da dívida ativa ao final do período, após considerar todas as movimentações (inscrições, recebimentos, extinções, etc.), conforme o período especificado.

Linhas:

1. Até Exercício Anterior: Apresenta o saldo acumulado e as movimentações da dívida ativa ocorridas até o final do exercício imediatamente anterior ao de referência da prestação de contas.
2. No Exercício Atual: Detalha todas as movimentações (inscrições, recebimentos, extinções, etc.) ocorridas na dívida ativa especificamente durante o exercício a que se refere a prestação de contas.
3. Total: Representa a soma dos valores das linhas "Até Exercício Anterior" e "No Exercício Atual", fornecendo uma visão consolidada da situação da dívida ativa, incluindo o saldo acumulado e as movimentações do exercício corrente.



**Modelo IX - Demonstrativo dos Benefícios Fiscais Concedidos**

MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA	FORMALIZAÇÃO DO ATO		PUBLICAÇÃO NO DO		BENEFICIÁRIO		PERÍODO DE VIGÊNCIA		VALOR (R\$)
		ATO CONCESSIVO	Nº DO PROCESSO	Nº DO	DATA DO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INÍCIO	TÉRMINO	

O demonstrativo deve apresentar, de forma detalhada, informações sobre a concessão de incentivos ou benefícios fiscais durante o ano de referência. Demonstrativo deverá apresentar os seguintes campos:

1. Colunas:

1.1 Modalidade: Especifica o tipo de renúncia de receita concedida conforme art. 14, § 1º, da LRF. As modalidades podem incluir:

a) Anistia; b) Remissão; c) Subsídio; d) Crédito presumido; e) Isonomia em caráter não geral; f) Alteração de alíquota ou da base de cálculo; g) Outros benefícios (Requer detalhamento em notas explicativas no próprio demonstrativo).

1.2 Setor/Programa: Refere-se ao setor da administração pública ou ao programa governamental que beneficiado. Este campo permite entender qual área do governo ou política pública está associada à concessão.

1.3 Formalização do Ato:

1.3.1 Ato concessivo: Número e Tipo (lei, decreto, portaria, resolução etc.) do documento oficial que formaliza a concessão do benefício fiscal.

1.3.2 Nº do processo: Refere-se ao número do processo administrativo ou judicial que formalizou a concessão do benefício.

1.4 Publicação:

1.4.1 Nº DO: Número da edição do Diário Oficial onde foi publicado o ato concessivo.

1.4.2 Data DO: Data da publicação no Diário Oficial.

1.5 Beneficiário:

1.5.1 Razão Social: Nome da pessoa jurídica que foi beneficiada pela concessão do benefício fiscal.

1.5.2 CNPJ: Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do beneficiário.

1.6 Período de Vigência:

1.6.1 Início: Data em que o benefício fiscal entrou em vigor.

1.6.2 Término: Data em que o benefício fiscal será encerrado.

1.7 Valor do Ato (R\$): O valor correspondente à renúncia fiscal em termos monetários, ou seja, o impacto financeiro benefício concedido.



**Modelo X - Demonstrativo de Publicações da LRF**

DEMONSTRATIVO	NOME DO INFORMATIVO PUBLICADO	NÚMERO DO INFORMATIVO	DATA PUBLICAÇÃO	LINK DA PUBLICAÇÃO

O demonstrativo deverá conter os seguintes campos:

1. Demonstrativo: Identificação do anexo do respectivo relatório da LRF. (Ex.: Balanço orçamentário, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, entre outros).
2. Nome do Informativo Publicado: Identificação do órgão de imprensa oficial em que foi publicado o demonstrativo.
3. Número do Informativo: Número ou código de referência associado ao Diário Oficial em que foi publicado o demonstrativo. (Ex.: nº da Edição)
4. Data de Publicação: A data de publicação no Diário Oficial que consta o demonstrativo.
5. Link da publicação: Deverá ser informado a URL da página do Diário Oficial em que se deu a publicação do demonstrativo da LRF.



**Modelo XIII - Demonstrativo da Composição da Dívida Pública**

Contrato	Instituição Financeira	Indexador	Dívida Contratada					Serviço da dívida			
			Principal	Juros	Encargo	Total	%	Principal	Juros	Encargos	Estoque

O demonstrativo deve apresentar, de forma detalhada, as informações relacionadas à dívida pública, com os seguintes campos:

- (i) Contrato: Identificação do contrato de dívida.
- (ii) Instituição Financeira: Nome da instituição financeira credora.
- (iii) Indexador: Índice utilizado para a correção do valor da dívida.
- (iv) Dívida Contratada:
  - (iv.1) Principal: Valor original contratado.
  - (iv.2) Juros: Taxa de juros aplicada.
  - (iv.3) Encargo: Outros encargos associados ao contrato.
  - (iv.4) Total: Soma do principal, juros e encargos.
  - (iv.5) %: Percentual que cada contrato representa em relação a todas as dívidas contratadas pela unidade.
- (v) Serviço da Dívida:
  - (v.1) Principal: Valor do principal pago até o mês de referência.
  - (v.2) Juros: Valor dos juros pagos até o mês de referência.
  - (v.3) Encargos: Outros encargos pagos até o mês de referência.
  - (v.4) Estoque: Saldo remanescente do serviço da dívida após os pagamentos, considerando o principal, juros e encargos a pagar.



**Modelo XVII - Conciliação Bancária**

BANCO/AGÊNCIA:			Conta Nº:			DATA:		
1 - SALDO CONFORME EXTRATO EM								
2 - (-) ORDEM BANCÁRIA NÃO COMPENSADA								
3 - (-) CRÉDITO NÃO CONTABILIZADO PELO ÓRGÃO /ENTIDADE								
4 - (-) DÉBITO NÃO CONTABILIZADO PELO BANCO								
5 - (+) DÉBITO NÃO CONTABILIZADO PELO ÓRGÃO /ENTIDADE								
6 - (+) CRÉDITO NÃO CONTABILIZADO PELO BANCO								
7 - SALDO								
ORDEM BANCÁRIA NÃO COMPENSADA			CRÉD. NÃO CONTABILIZADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE			DÉB. NÃO CONTABILIZADO PELO ÓRGÃO /ENTIDADE		
DATA	Nº OB	VALOR	DATA	Nº DOC.	VALOR (R\$)	DATA	Nº DOC.	VALOR (R\$)
			TOTAL			TOTAL		
			DÉBITO NÃO CONTABILIZADO P/ BANCO			CRÉDITO NÃO CONTABILIZADO P/ BANCO		
			DATA	Nº DOC.	VALOR (R\$)	DATA	Nº DOC.	VALOR (R\$)
TOTAL			TOTAL			TOTAL		

Responsável pela elaboração

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Responsável Contábil

CPF: \_\_\_\_\_

CRC Nº: \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÃO:**

- 1- Informar o saldo conforme extrato da conta bancária na data de referência da conciliação;
- 2- Informar o total das ordens bancárias não compensadas pelo banco até a data de referência da conciliação;
- 3- Informar o total dos valores que ingressaram na conta corrente, mas ainda não registrados pelo órgão/entidade;
- 4- Informar o total dos valores de saídas de numerários registrados pelo órgão/entidade, mas ainda não contabilizados pelo banco (exceto as ordens bancárias não compensadas que tem campo específico);
- 5- Informar o total dos valores de saídas de numerários registradas pelo banco, porém, ainda não contabilizadas pelo órgão/entidade;
- 6- Informar o total dos valores de ingressos contabilizados pelo órgão/entidade ainda não contabilizados pelo banco.
- 7- Informar o saldo da conta corrente, levando-se em conta os ajustes efetuados nos itens 2 a 6, que deve coincidir com o saldo da conta corrente na registrada contabilidade do órgão/entidade.



**Modelo XX - Relação dos Termos de Reconhecimentos de Dívidas**

SEQ.	DOE		ÓRGÃO	CREDOR			
	Nº	DATA		NATUREZA DA DESPESA, INCLUINDO O SUBITEM	NOME	CNPJ/CPF	VALOR – R\$











**Modelo XXVII - Relação dos Valores Devidos e Recolhidos aos Regimes Próprios de Previdência Social**

Fundo: \_\_\_\_\_

Exercício de referência: \_\_\_\_\_

Competência	Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota (%)		Valor devido (R\$)		Valor recolhido (R\$)*		Valor a recolher (R\$)	
		Patronal	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	Servidor
Janeiro									
Cedidos-Janeiro									
Fevereiro									
Cedidos-Fevereiro									
Março									
Cedidos-Março									
Abril									
Cedidos-Abril									
Maió									
Cedidos-Maió									
Junho									
Cedidos-Junho									
Julho									
Cedidos-Julho									
Agosto									
Cedidos-Agosto									
Setembro									
Cedidos-Setembro									
Outubro									
Cedidos-Outubro									
Novembro									
Cedidos-Novembro									
Dezembro									
Cedidos-Dezembro									
13º Salário									
<b>TOTAL</b>									

\* Informar pelo regime de competência, com preenchimento mensal cumulativo, nos mesmos valores enviados ao Ministério da Previdência Social ou a outro órgão que venha a substituí-la.

OBS 1.: Em caso de regime segregado enviar um anexo para cada fundo.

OBS 2.: Quanto às contribuições devidas em relação ao 13º salário, informar na competência em que ocorrer o recolhimento.

\_\_\_\_\_  
Gestor

\_\_\_\_\_  
Responsável pela informação



**Modelo XXVIII - Base de cálculo de incidência das alíquotas de contribuição do RPPS por plano**

Mês/Ano: \_\_\_\_\_

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	BASE DE CÁLCULO (R\$)	
	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	FUNDO EM REPARTIÇÃO
<b>PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
<b>EDUCAÇÃO</b>		
FUNDEB – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício		
FUNDEB- Demais Despesas		
Educação – Recursos próprios		
Outros (identificar outros desmembramentos da educação nos mesmos termos da GRCP/adiantamento de 13º salário/cedidos/licenciados)		
<b>SAÚDE</b>		
PSF		
Atenção Básica		
Endemias		
NASF		
Outros (outros- identificar outros desmembramentos da saúde nos mesmos termos da GRCP / adiantamento de 13º salário/cedidos/licenciados)		
<b>PREFEITURA</b>		
Administração		
Gabinete do prefeito		
Outros (outros - adiantamento de 13º salário/cedidos/licenciados)		
<b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA</b>		
Fundo ou Instituto de Previdência		
Adiantamento de 13º salário		
Inativos		
Pensionistas		
Cedidos		
Licenciados		
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
13º salário		
Cedidos		
Licenciados		
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		



<b>NOME DA AUTARQUIA</b>		
Adiantamento de 13º salário		
Cedidos		
Licenciados		
<b>NOME DA FUNDAÇÃO</b>		
<b>OUTROS-ESPECIFICAR</b>		
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>TOTAL DO PODER EXECUTIVO</b>		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>CÂMARA</b>		
13º salário Integral		
Adiantamento de 13º salário		
Licenciados		
Cedidos		
<b>TOTAL GERAL</b>		

OBS 1: Enviar a base de cálculo nos mesmos valores informados à Secretaria de Previdência/MTP ou a outro órgão que venha a substituí-la.

OBS 2: Base de cálculo do 13º salário – informar mensalmente, na competência em que ocorrer o adiantamento ou integral na competência dezembro, quando o recolhimento ocorrer de forma integral em dezembro.

OBS 3: Este anexo deverá contemplar todas as unidades orçamentárias que possuírem servidores titulares de cargos efetivos do próprio município e em efetivo exercício na respectiva unidade orçamentária.

OBS 4.: O município que instituir alíquotas progressivas nos termos do art. § 1º do art. 149 da CF/88 deverá encaminhar este anexo discriminando as unidades orçamentárias por faixa salarial.



**Modelo XXIX - Alíquotas em Vigor por Plano**

Mês/Ano: \_\_\_\_\_

FUNDO	ALÍQUOTA (%)		INSTRUMENTO LEGAL		
	SERVIDOR	PATRONAL	NÚMERO DO INSTRUMENTO LEGAL	MEIO DE PUBLICAÇÃO (DOM/OUTROS)	DATA DA PUBLICAÇÃO
Em Capitalização					
Em Repartição					

\_\_\_\_\_  
Gestor

\_\_\_\_\_  
Responsável pela informação



**Modelo XXX - Benefícios Concedidos até a Data da Publicação da Lei de Extinção do RPPS**

BENEFÍCIO			
TIPO*	QUANTIDADE	ATO CONCESSÓRIO	
		ACÓRDÃO TCE-PI	DATA

\* Informar se aposentadoria ou pensão.

---

Gestor do Fundo ou Instituto de Previdência



**Modelo XXXI - Benefícios a Conceder até a Data da Publicação da Lei de Extinção do RPPS**

BENEFÍCIO		
TIPO*	QUANTIDADE	DATA ATO CONCESSÓRIO

\* Informar se aposentadoria ou pensão.

---

Gestor do Fundo ou Instituto de Previdência



**Modelo XXXII - Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial**

Mês/Ano: \_\_\_\_\_

PODER	VALOR DO APORTE (R\$)	INSTRUMENTO LEGAL		
		NÚMERO DA LEI	MEIO DE PUBLICAÇÃO (DOM/OUTROS*)	DATA DA PUBLICAÇÃO
Executivo				
Legislativo				

\_\_\_\_\_  
Gestor

\_\_\_\_\_  
Responsável Contábil  
CRC Nº \_\_\_\_\_



**Modelo XXXIII - Aportes para Cobertura de Insuficiência Financeira**

Mês/Ano: \_\_\_\_\_

MÊS	VALOR DO APORTE (R\$)	
	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	FUNDO EM REPARTIÇÃO
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maiο		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		

\_\_\_\_\_  
Gestor

\_\_\_\_\_  
Responsável pela informação



**Modelo XXXV - Demonstrativo da apuração do limite de créditos suplementares**

Decreto n°	Data Publicação	Diário Oficial (Especificar) n°	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Código Projeto/Atividade	Ação	Elemento de despesa	Valor a ser excluído do cálculo	Artigo/Parágrafo/Inciso/Alínea da LOA/LDO em que se enquadra a exclusão

Memória de Cálculo	Valores (R\$)
Orçamento Inicial (A)	
Valor total das Suplementações (B)	
Total das suplementações a serem excluídas (C)	
Suplementações a serem consideradas para o limite (D=B-C)	
% Apurado (D/A)	
% Autorizado na LOA/LDO	